

## DES ODESP 1370/2024



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ  
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal:1791 - ordenadoria@trt9.jus.br

**Referência:** PROAD 5368/2024.

**Matéria:** Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Inexigibilidade. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Curso "Pesquisas Online - Qual seu alcance e como fazer". **Autoriza.**

**Interessados(as):** Coordenadoria de Gestão do Quadro de Pessoal / Assessoria da Diretoria - Geral.

I. A Assessoria da Diretoria - Geral, por intermédio da Seção de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Pessoal requer a contratação direta da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE PESQUISA (CNPJ: 67.184.457/0001-74), **por inexigibilidade de licitação**, para inscrição no curso "Pesquisas Online - Qual seu alcance e como fazer", a **01 servidora** (cf. tabela), a ser realizado nos dias 12 e 14/11/2024, das 9h às 13h, com carga-horária de 8h, na modalidade Online, ao vivo.

Servidor	Lotação
Denise Maria Poletto	Assessoria da Diretoria - Geral

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta (doc. 06):

*"1. (...) A Assessora da Diretoria-Geral justifica, por meio do Documento de Formalização de Demanda - PROAD 5368/2024, que a participação da servidora ora indicada é conveniente e oportuna uma vez que atende a necessidade de capacitação de servidores para realização de pesquisas online a fim de entender possíveis pontos de melhoria no ambiente de trabalho;*

*2. (...) A unidade justifica a necessidade de participação da servidora no fato de que desde de 2009, a internet tem se consolidado como a principal ferramenta de coleta de dados, destacando-se pela rapidez e pelo baixo custo. Nesse sentido, participar do curso Pesquisas Online - Qual Seu Alcance e Como Fazer oferecerá uma abordagem prática, capacitando a servidora interessada na adaptação de questionários, na cobertura amostral e na gestão de erros de medição e não resposta. Essa formação é importante para a indicada pois é uma das responsáveis pela elaboração de questionários online, que podem ser utilizados para identificar e implementar melhorias no ambiente de trabalho;*

III. Consoante o disposto no art. 72, inciso VI, c/c com o art. 74, inciso III, § 3º da Lei 14.133/2021, a unidade informa as razões da escolha da Associação, e apresenta a notória experiência e atuação desta, condizente aos objetivos pretendidos com a contratação:

*"7. (...) A unidade demandante justifica, ainda por meio do Documento de Formalização de Demanda - PROAD 5368/2024, que a escolha da empresa se deu em razão da ABEP ser a entidade responsável pela gestão da qualidade na área de pesquisas no Brasil. A associação tem como objetivo o desenvolvimento da atividade por meio da qualificação e certificação de profissionais, assegurando elevados padrões de excelência em suas formações e práticas;*

9. (...) O instrutor, BRUNO PARO, é um dos precursores das pesquisas online no Brasil para estudos de mercado e opinião. Foi membro do Conselho da ABEP (2012-2017) e da ESOMAR (comitês de pesquisas online 2012- 2016). Palestrante regular em conferências sobre empreendedorismo, consultoria e insights em diversos países. Sócio-diretor e membro do Conselho da Netquest (2009-2017), empresa global e pioneira em painéis online e softwares para pesquisas. Lançou a empresa no Brasil, expandiu para 6 países LatAm (2010 a 2014); mudou-se para os EUA, onde iniciou as atividades da empresa nos EUA e Canadá, abrindo 3 escritórios (NYC, Los Angeles e Filadélfia - 2014 a 2017). Vendeu o negócio para a GfK, grupo alemão, líder no setor. No final de 2017, assumiu uma das empresas do IBOPE, como CEO do IBOPE Conecta e membro do Conselho do Grupo IBOPE Inteligência. Esteve como executivo no IBOPE até fevereiro de 2020 - e como consultor de M&A até maio de 2021. Desde fevereiro de 2020, é CSO da Helpie, um marketplace de serviços, parceiro oficial do SEBRAE. É formado em Ciências Econômicas pela PUC-SP e tem MBA pelo IESE (Barcelona, 2007-09), com especializações em Marketing Digital (UCLA, 2017) e Transformação Digital (IESE, 2019)".

IV. Juntado aos autos (docs. 01, 03 e 06), as informações do curso e estimativa da despesa, em atendimento ao art. 72, inciso II, da Lei 14.133/2021.

V. Comprovada a regularidade perante a Fazenda Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Foram apresentadas as declarações de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e a declaração de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021). Demais documentos de habilitação dispensados, nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021 [1], c/c o art. 20 da Instrução Normativa nº 67/2021, Secretaria de Gestão, Ministério da Economia [2].

VI. A unidade informa que a demanda está prevista no PAC 2024, aprovado mediante DES ADG 254/2024.

VII. O valor da contratação corresponde a **RS 700,00**, a ser executado no presente exercício.

VIII. O demonstrativo de adequação de despesa consta no documento 07.

IX. Fiscais indicados, em conformidade com os arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

X. Dispensado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com base no art. 34, inciso I [3], da Resolução nº 364/2023 do CSJT, bem como o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica do Tribunal, conforme previsão do art. 43, Parágrafo Único [4], da mencionada Resolução.

XI. Ante o exposto, e porque preenchidos os requisitos aplicáveis à espécie, em particular o disposto no art. 74, inciso III, alínea 'f', c/c § 3º da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a contratação requerida por inexigibilidade de licitação, bem como a emissão de nota de empenho, no valor de **RS 700,00**, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE PESQUISA (CNPJ: 67.184.457/0001-74).

XII. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, para as providências no âmbito de suas competências.

